

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 005/2025

Validade até: 07/07/2026.

DECLARAMOS, para os devidos fins, que a atividade referente à execução do projeto **"SMARTWATER: MONITORAMENTO DE ÁGUA EM TEMPO REAL"**, de interesse de **RESRCIFY - LTDA** inscrito no **CPF/CNPJ: 52.839.116/0001-12**, em nome da qual se emite a presente Declaração, não consta no Anexo I da Resolução COEMA Nº 02/2019, que lista as atividades passíveis de licenciamento ambiental no Estado do Ceará, classificação realizada pelo Potencial Poluidor Degrador - PPD. Portanto, embasada no **REQUERIMENTO Nº 091/2025** e na **JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 005/2025-IMMAB**, a atividade está localizada na **TV. AURELIO MALVEIRA, S/N, LIMOEIRINHO, MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, está **ISENTA** de licenciamento ambiental perante o IMMAB.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS DESTA DECLARAÇÃO:

- O declarante se responsabiliza pelas informações prestadas, ciente de que, em caso de omissão ou de falsa declaração estará sujeito às sanções penais e administrativas cabíveis.

Limoeiro do Norte/CE, 08 de julho de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.